

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 246, NATIVIDADE/RJ, 26 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, Processo Administrativo nº 6900/2023 Objeto: Contratação de uma Banda Musical de instrumentista especializada em repertório de Alvorada, denominada LIRA SANTA RITA DE CÁSSIA, para cinco apresentações sendo nos dias 06, 07 e 08/09/2023 nas alvoradas da tradicional Festa de Setembro e nos dias 14 e 17/09/2023 na Festa de Bom Jesus do Querendo, para percorrer os principais Bairros do Município de Natividade-RJ e no Distrito de Bom Jesus do Querendo, a partir das 05:00 horas dos referidos dias, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: BANDA MUSICAL LIRA SANTA RITA DE CÁSSIA, CNPJ 03.818.154/0001-83. Justificativa: Show artístico de renome regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo de gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Data da Ratificação: 21/08/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, Processo Administrativo nº 7339/2023 Objeto: Contratação de show artístico musical, estilo dupla Sertaneja, denominada JÚNIOR & GUSTAVO para apresentação na Tradicional Festa de Setembro 2023, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, Natividade - RJ, em Praça Pública, a partir das 16:00 horas no dia 07/09/2023, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: Júnior e Gustavo Produções Artísticas LTDA, CNPJ 26.373.931/0001-29. Justificativa: Show artístico Musical de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Ratificação: 21/08/2023 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023, Processo Administrativo nº 7345/2023 Objeto: Contratação de um show artístico musical, estilo Sertanejo, com popularidade Regional, denominada RITA MOREIRA para apresentação no dia 09 de setembro do corrente ano, na Tradicional Festa de Setembro 2023, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, Natividade-RJ, a partir das 21:00 horas, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: HUNDRED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.857.321/0001-08. Justificativa: Show artístico de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 17.000,00

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretário de Saúde  
JUCELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(dezesete mil reais). Data da Ratificação: 21/08/2023 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, Processo Administrativo nº 7314/2023 Objeto: Contratação de show artístico musical, estilo Pagode, denominado SAMBA MLK para apresentação na Tradicional Festa de Setembro, no dia 07/09/2023, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, Natividade-RJ, em Praça Pública, a partir das 22 horas, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: ERICH DUARTE BARBOSA MARTINS 13247037764, CNPJ 46.441.117/001-01. Justificativa: Show artístico Musical de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da Ratificação: 21/08/2023 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, Processo Administrativo nº 7275/2023 Objeto: Contratação de show de um cantor, estilo sertanejo, de renome regional denominado GLAUCO ZULO para apresentação FESTA DE SETEMBRO DE 2023, que se realizará no dia 06 de SETEMBRO de 2023, a partir das 23 horas, em local aberto ao público – a saber, AV. Amaral Peixoto, Natividade-RJ, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 21.948.794/0001-90. Justificativa: Show artístico de renome regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo de gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Ratificação: 25/08/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, Processo Administrativo nº 7427/2023 Objeto: Contratação de show artístico musical de uma cantora, estilo Sertanejo, denominada HELLEN CRISTINA para apresentação na Tradicional Festa de Setembro 2023, no dia 10/09/2023, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, Natividade-RJ, em Praça Pública, a partir das 21:00 horas, em atendimento a Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: Hellen Cristina dos Santos Martins 10451998774, CNPJ 42.716.544/0001-02. Justificativa: Show artístico Musical de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre todo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 21/08/2023 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, Processo Administrativo nº 7490/2023 Objeto: Contratação de show artístico musical de um Cantor, estilo Sertanejo e Forró, de renome regional denominado MARK PINHEIRO para apresentação no dia 07/09/2023, no município de Natividade – RJ, em Praça Pública, Avenida Amaral Peixoto, às 00:00 horas, por ocasião da Tradicional Festa de Setembro 2023, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: MARKELIO SILVA PINHEIRO 08035578685, CNPJ 47.111.697/0001-31. Justificativa: Show artístico de renome regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo de gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 24/08/2023. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

DELIBERAÇÃO 009/2023

Natividade-RJ, 25 de agosto de 2023.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade aos servidores elencados abaixo com as respectivas porcentagens concedidas:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Yvana de Pinho Rodrigues Lima	Técnico em Contabilidade	15%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira

Silvania Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda

Ana Luiza Machado Frizzo

Cassius José Fabre Esposto

www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**GABINETE DO PREFEITO****TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 002/2023**

De acordo com o Ofício nº 0242/2023 de 22/08/2023.

O **MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**, através do Sr. **SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE**, inscrito no CPF nº 771.174.337-87, Carteira de Identidade nº 064691165, prefeito municipal, e do outro lado a Srª. **ESTER BARBOSA FREITAS MICCICHELLI**, com Carteira de Identidade nº **235898699**, CPF nº 122.074.097-75, residente na Rua Governador Portella, 38, Centro, Natividade-RJ, 28380-000 têm justo e firmado este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula Décima Segunda VII, f. (3) do Contrato de Temporário de Trabalho nº 012/2022 e Termo de Contrato de Prorrogação nº 009/2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho Nº 009/2023 celebrado em 16/05/2022, a partir do dia 22/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

A parte elege o foro da comarca de Natividade - RJ para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Natividade-RJ, 22 de agosto de 2023.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
Prefeito Municipal